

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023

**NOTA DE CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR**, os candidatos relacionados abaixo, para enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br), **no dia 04 de outubro de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

1.1 - No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT.*

2. Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Nome”**.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

2.2 - **Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

*Exemplo: 015\_ Ficha de Dados Pessoais.*

2.3 - **Xerox dos Documentos Pessoais** (CPE, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Doc. Pessoais”**.

*Exemplo: 015\_ Doc. Pessoais.*

2.4 - **Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato\_Certidões”**.

*Exemplo: 015\_Certidões*

**2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**".

*Exemplo: 015\_ Atestado de Saúde Ocupacional*

**2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional** (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**".

*Exemplo: 015\_ Declaração de Parentesco*

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
  - a) "**Classificação do Candidato\_ Nome do candidato**", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) "**Classificação do Candidato\_ Ficha de Dados Pessoais**", contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
  - c) "**Classificação do Candidato\_ Doc. Pessoais**" contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
  - d) "**Classificação do Candidato\_ Certidões**", contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
  - e) "**Classificação do Candidato\_ Atestado de Saúde Ocupacional**", contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
  - f) "**Classificação do Candidato\_ Declaração de Parentesco**", manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não

comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital nº 001/2023.

11. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

### **GRANDE VITÓRIA – MASCULINO**

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
770	MARCELO DO NASCIMENTO	2262718	AMPLA
771	RICARDO SILVA	2260503	AMPLA
772	CLAUDINEI BALBINO DE SOUZA	2258571	AMPLA
773	DOUGLAS MARCOS SANTOS	2269115	AMPLA
775	ADELSON DA COSTA BUBACH	2238106	AMPLA
777	GADISTON MIGUEL DA SILVA	2260544	AMPLA
781	ALEXANDRO FIALHO DA SILVA	2247708	AMPLA
782	JOSCIMAR SANTANA	2240728	AMPLA
784	GRACIANO LUIZ SARTÓRIO	2261378	AMPLA
786	JACKSON DA SILVA MATOS	2269451	AMPLA
788	DANIEL DOS SANTOS BENTO	2241596	AMPLA
789	NATANAEL CARDOSO FILHO	2257293	AMPLA
790	MARCIO ANTONIO BARCELOS	2266997	AMPLA
791	ANDRÉ RICARDO ANDREATI	2240185	AMPLA
792	RICARDO ZANDOMÊNICO	2267137	AMPLA
793	FRANCISCO HERCULES OLIVEIRA DA SILVA	2245603	AMPLA
800	EDIVALDO MAGRI	2262758	AMPLA
801	JORDECI FERNANDES	2242730	AMPLA
802	CARLOS EDUARDO BARBOSA	2241343	AMPLA

804	JOSE ALBERTO GOMES	2241296	AMPLA
806	GIANNI MONFARDINI CÁO	2258915	AMPLA
809	JOCYMAR FERREIRA MODESTO	2262283	AMPLA
811	SEBASTIAO LOURENÇO ZANOLI	2236993	AMPLA
813	FÁBIO MELO ALVES	2241045	AMPLA
817	LUIS CARLOS LOMBARDI JUNIOR	2263269	AMPLA
818	DEIVISON DA SILVA BERTI	2241715	AMPLA
820	THIAGO DA ROCHA MARTINS	2240275	AMPLA
821	RONDINEI PAIXAO DOS SANTOS	2262059	AMPLA
822	DANIEL PIRES CAMPOS	2255643	AMPLA
826	GIORGIO ENTRINGER MODOLO	2242695	AMPLA
827	MARCOS LOPES FERREIRA JUNIOR	2239864	AMPLA
828	JORGE LUIZ PEREIRA NOGUEIRA	2260481	AMPLA
830	WALACE STEIN DE SOUZA	2263882	AMPLA
831	ANDRÉ LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS	2245778	AMPLA
834	RAFAEL DO AMARAL MACHADO	2241361	AMPLA
835	WANDERSON DE JESUS PEREIRA	2259527	AMPLA
836	MARCOS FILIPE LAIBER	2241624	AMPLA
837	GIORDANO MACHADO BISSI	2269275	AMPLA
839	TIAGO SILVA DOS SANTOS	2258483	AMPLA
845	DANIEL FERNANDES DE BRITO	2269335	AMPLA
846	EUGENIO BARBIERI DAM	2237296	AMPLA
848	RONIERI CARMINATI SIQUEIRA	2260032	AMPLA
850	KLEBER LINO DE SOUZA	2259805	AMPLA
854	FELIPE TOMASSINI DOS REIS	2248200	AMPLA
857	MAXLENO DO NASCIMENTO PEREIRA	2269481	AMPLA
860	CLEBER OCTAVIANO NAZARETH	2269103	AMPLA
863	DIEGO PEREIRA ALVARENGA	2239387	AMPLA
871	IVILDERLAN SCHOPF CRUZ	2238062	AMPLA
873	EDMILSON CAETANO FERREIRA	2264898	AMPLA
875	ANDERSON LIMA CORREIA	2236844	AMPLA
877	ALAN REIS	2268781	AMPLA
878	ALBERT FERNANDES DIAS	2238831	AMPLA
880	JAMES WILLIAM LOURENÇO RAMOS	2269295	AMPLA
882	DANIEL FLOYD TATAGIBA	2239509	AMPLA
884	HERIVELTON DE ALMEIDA VALVERDE	2254283	AMPLA
885	ISMAEL RODRIGUES PORTO	2261659	AMPLA
886	WARLEN CASTRO DOS SANTOS	2239206	AMPLA
888	GIOVANI DEGASPERI TOREZANI	2237068	AMPLA
889	DANIEL MOREIRA TEIXEIRA	2269704	AMPLA
890	MELQUISEDEQUE LEMOS BREJENSKI	2238498	AMPLA
891	RAFAEL REZENDE MIRANDA	2258142	AMPLA
892	HUGO ANTÔNIO SCHUBERT BINDA	2236834	AMPLA
893	WESLEY RODRIGUES DE ABREU	2236961	AMPLA
894	JONATHAN DE SOUZA DOS SANTOS	2236969	AMPLA
1044	JOVANI QUIRINO	2242331	COTA NEGRO
1048	ADAILSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	2269514	COTA NEGRO
1049	FABIANO DA SILVA COSTA	2241183	COTA NEGRO
1053	FABIO GOMES MATTOS	2247168	COTA NEGRO

1082	LAURELIAS LOYOLA BARBOSA	2269367	COTA NEGRO
1086	DANNIEL ROSZIVAL LISBOA	2237257	COTA NEGRO
1111	CELIO DE JESUS DA CONCEICAO	2249833	COTA NEGRO

Vitória/ES, 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ FRANCO DE MORAIS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SASP - SEJUS - GOVES  
assinado em 03/10/2023 17:32:28 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2023 17:32:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KATIA GUEDES (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCASP - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-94XG63>